



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 062 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Ad referendum da Mesa Diretora, prorrogar até 20 de fevereiro do corrente ano, impreterivelmente, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o Ato da Mesa Diretora nº. 132/03.

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente